



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Pedro Afonso**  
**Gabinete da Vereadora Lili Benício**

Requerimento nº 001/2022-GAB.

Súmula: Projeto de Lei do Executivo Municipal

Autora: Vereadora Lili Benício.

Senhor Presidente.

A Vereadora que o presente subscreve, após a anuência desta Casa de Leis, REQUER seja solicitado ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, viabilizar junto a Secretaria competente e enviar à esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre instituir no âmbito do município de Pedro Afonso, o Plano de gratificação e incentivo a qualificação, para funcionários que concluírem escolaridade superior ao exigido como requisito para provimento do cargo, constante nas especificações de classe definidas em Leis.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Requerimento devido estarmos vivendo em uma época na qual a sociedade revisa seus valores morais e éticos, novas exigências são postas à administração pública. É o benefício requerido irá conceder ao servidor técnico-administrativo que tenha concluído cursos de Educação Formal em nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação, reconhecidos pelo MEC, que excedam a escolaridade mínima exigida para o cargo de que é titular. O Plano de gratificação e incentivo ao funcionário, objetiva a sua valorização bem como a melhoria no desempenho e qualidade dos serviços prestados à população de Pedro Afonso. Já se provou que a mente que se abre a uma nova ideia, jamais voltará ao seu tamanho original. Servidores com conhecimentos e experiências, sempre será certeza de qualidade nos serviços públicos,

Pedro Afonso, 23 de agosto de 2022.

*Lili Pereira Benício dos Santos*

Vereadora